



“ESTABELECE A CRIAÇÃO DE UM LOCAL APROPRIADO, DENTRO DO PARQUE MUNICIPAL CRAVO E A ROSA E QUE SEJA INTITULADO COMO MONTE DE ORAÇÃO NA CIDADE DE CARIACICA.”

Art 1º Está lei estabelece a Concessão e criação do Monte de Oração na parte mais elevada dentro do Parque Municipal Cravo e a Rosa.

Art 2º Destina-se esse local para fim religioso, como orar, jejuar, meditar e louvar.

Art 3º Destina-se um espaço sinalizado e demarcado para os fins religiosos.

Art 4º O acesso ao local, se dá pelo cumprimento das diretrizes do parque, respeitando os horários estabelecidos e dias de funcionamento, conforme determinação da Prefeitura e gestão do parque municipal.

Art 5º A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo nos moldes da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

Art 6º A concessão de que trata o artigo 5º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.

§ 1º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

Art.7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 06 de Julho de 2023

Cleidimar Alemão
Vereador





JUSTIFICATIVA

O Monte, para os adeptos desta prática, é tido como um lugar de sacrifício no qual as pessoas vão com propósitos de jejum para adquirirem misericórdia em situações que eles desejam; todavia, não apenas isso, mas um lugar que eles atribuem como sagrado, local de paz e conexão com Deus.

Parque Municipal "O Cravo e a Rosa" que contempla o cercamento da área de 407.564,95 m². A conservação do extenso espaço urbano de vegetação resgata a valorização dos recursos naturais do município, sendo um local ideal para pratica da religiosidade.

A conservação do "O Cravo e a Rosa" demarca a importância ambiental urbana do parque contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes, com conforto climático e estético e manutenção da paisagem natural. A iniciativa da conservação deste espaço verde colabora com o desenvolvimento sustentável do município, pois o contato com a natureza e a qualidade ambiental são determinantes para a realização de atividades física, lazer e meditação, sendo um local adequado para concentração dos adeptos do monte, para externar sua fé

Cariacica/ES, 06 de Julho de 2023

Cleidimar Alemão
Vereador

